

Engenharia Rádio

Regulamento dos Passatempos

Artigo 1º - Definição

1. O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras gerais de participação nos passatempos promovidos pela Engenharia Rádio (ER);
2. A participação nos passatempos pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das regras estabelecidas no presente documento.

Artigo 2º - Participação

1. Só serão consideradas participações válidas as que cumpram o prazo do passatempo e incluam todos os dados solicitados para o efeito;
2. Em passatempos do tipo pergunta/resposta, são considerados vencedores os participantes que respondam às perguntas realizadas mais rapidamente, salvo indicação em contrário, e que cumpram os requisitos mencionados no ponto 1 do artigo 2º;
3. No caso de o passatempo incluir várias perguntas, as respostas a cada pergunta são apenas válidas até à seleção de um vencedor;
4. Os membros e colaboradores da Engenharia Rádio não podem participar nos passatempos.

Artigo 3º - Definição dos vencedores

1. A decisão dos vencedores de qualquer passatempo é realizada pela Engenharia Rádio e é irrefutável;
2. Cada vencedor só pode ser premiado uma vez, em cada passatempo, excepto se, para o mesmo passatempo, existirem prémios distintos;
3. No caso de passatempos em que é pedida uma participação original e criativa, cabe à Engenharia Rádio a escolha dos vencedores de entre as participações válidas. Neste caso, cada participante pode participar várias vezes, desde que com conteúdos diferentes;
4. Os vencedores serão contactados por mensagem privada através da rede social utilizada para o passatempo ou e-mail e mencionados na publicação do passatempo;

5. Os vencedores do passatempo aceitam que o seu nome seja utilizado na divulgação dos vencedores nas plataformas utilizadas pela Engenharia Rádio;

Artigo 4º - Prémio, aceitação e entrega

1. O direito ao(s) prémio(s) dos passatempos é pessoal e intransmissível, não sendo possível a sua conversão em dinheiro;
2. A Engenharia Rádio é alheia a possíveis atrasos na entrega dos prémios quando essa entrega não for da sua responsabilidade;
3. Após comunicação dos vencedores do presente passatempo, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio;
4. Esta confirmação terá que ser realizada via mensagem privada na página de Facebook ou e-mail da Engenharia Rádio;
5. Esta confirmação terá que obedecer ao prazo máximo comunicado pela Engenharia Rádio em cada passatempo, a contar da data na qual tenha sido divulgada a informação do vencedor;
6. Os vencedores deverão enviar os dados de contacto, incluindo nome, e-mail, contacto telefónico e número de cartão de cidadão;
7. Caso o prémio não tenha sido reclamado no prazo de aceitação do mesmo, este é entregue a outro participante que reúna as condições referidas no ponto 1 do artigo 2º, selecionado pela Engenharia Rádio e contactado pela mesma;
8. A Engenharia Rádio é alheia a qualquer cancelamento de um evento não organizado por si, situação na qual o passatempo é anulado, não existindo por norma qualquer troca de prémio.
9. A Engenharia Rádio reserva o direito de cancelar o passatempo, a qualquer momento, por motivos de força maior.
10. Perante a alteração da data/hora de um evento, a lista dos vencedores permanece válida;

Artigo 5º - Casos omissos

1. A Engenharia Rádio tomará uma decisão irrefutável sobre todos os casos omissos ao presente regulamento.

Porto, Abril de 2018